



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21
Disponibilização: 31/01/2020
Publicação: 31/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 012/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, também qualificados nos instrumentos originário,

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DO PROJETO e AMPLIAÇÃO DE META, conforme Ofício nº 223/GMC/19 (8706973), Ofício nº 231/GMC/19 (9448335), justificativa técnica (9776733), especificação técnica (9776765), planilha orçamentária (9776822), estudo hidrológico (9776910), relatório fotográfico (9776947), croqui (9776962), e ART (9776983), Análise nº 20/2020/DER-NUATC (9776993), Despacho/PROJUR (9833504), De Acordo do Presidente/FITHA (9833504) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.216431/2019-24.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Recuperação de estradas vicinais , Linha 02 SC – Trecho: Linha 04 SC/4,22 Km, extensão de 4.,220,00m, na Zona Rural do Município, conforme plano de trabalho ([8745947](#)), justificativa técnica ([8746092](#)), especificação técnica ([8746160](#)), planilhas orçamentárias ([8746189](#)), croquis ([8746219](#)) e ART ([8746241](#)), Análise nº 461/2019/DER-NUATC (9040325), Parecer nº 011/2020/CONV/FITHA e De acordo do Presidente/FITHA (9747403).

VALOR

CLÁUSULA SEXTA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 6.009,28** (seis mil, nove reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ClaudioMiro Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 27/01/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/01/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9883446** e o código CRC **43DAA93C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.216431/2019-24

SEI nº 9883446